



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

394  
Publicado no Boletim Oficial

Em 29/12/23

Ass. *[Assinatura]*

**DECRETO Nº 076 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.059, de 29 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
7	01.01.000.01.031.0017.2.001	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
10	01.01.000.01.031.0017.2.001	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	65.000,00
19	01.01.000.09.272.0001.2.109	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Previdência do Regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>175.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

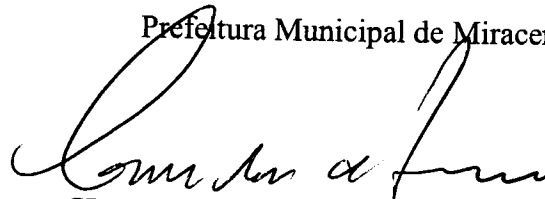
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
2	01.01.000.01.031.0017.1.002	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos Automotores	CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
1	01.01.000.01.031.0017.1.001	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Aquisição de Imóveis para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
4	01.01.000.01.031.0017.1.007	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
18	01.01.000.01.031.0017.2.001	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	35.000,00
3	01.01.000.01.031.0017.1.003	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>175.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de dezembro de 2023.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*